



## RESOLUÇÃO Nº. 166 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Promoção da Saúde do Idoso – PROIDOSO –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 006/2013 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Educação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 18/09/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Promoção da Saúde do Idoso – PROIDOSO –, a ser realizado no período de 18/08/2013 a 31/12/2013, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DAS GRAÇAS MOTA MOURÃO	0259837-3	Depto. de Depto. de Educação	Coordenadora	--
ANDRÉA LAFETÁ DE MELO FRANCO	0984343-4	Depto. de Educação	Professora	--
DANIELLA MOTA MOURÃO	---	Hospital Universitário Clemente de Faria	Voluntária	--
MARIA CLEONICE MENDES DE SOUSA	1046442-8	Depto. de Educação	Professora	10
WELLINGTON DANILO SOARES	1125059-4	Depto. de Educação Física e do Desporto	Professor	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de setembro 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO